

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1832/2015 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará contratando as empresas S L do Nascimento ME, A&M Embalagens Ltda ME e RS Comercial Ltda ME, para fornecimento de materiais de higiene, em caráter emergencial, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, totalizando o valor de R\$23.313,83. A vigência será a partir da assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2015. A contratação será direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta das fichas orçamentárias constantes no processo em tela.

Iúna, 23 de junho de 2015.

Jennifer Martins Bonfante
Secretária Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 23 de junho de 2015.

Rogério Cruz Silva
Prefeito